



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.789

João Pessoa - Sexta-feira, 18 de Janeiro de 2019

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 38.940 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 36.199, de 29 de setembro de 2015, que estabelece diretrizes e providências para a redução e otimização das despesas de custeio no âmbito do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, incisos IV, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 36.199, de 29 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 37.208, de 10 de janeiro de 2017, passa a vigorar com alterações nos seguintes dispositivos:

I – “caput” do art. 1º:

“Art. 1º Os órgãos da Administração Direta, as Autarquias, inclusive as de regime especial, as Fundações e as Sociedades de Economia Mista classificadas como dependentes, nos termos do inc. III do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, deverão adotar medidas que contribuam para o equilíbrio fiscal e financeiro, bem como reduzam as despesas com custeio constantes na Lei nº 11.295, de 16 de janeiro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2019.”

II – art. 2º:

“Art. 2º A partir da publicação deste decreto, em observâncias às diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal, os órgãos e entidades estaduais citados no art. 1º submeterão ao Comitê Gestor previsto no art. 5º, para fins de aprovação, seus planos individuais para redução de despesas com pessoal e custeio para serem apreciados na forma do art. 6º deste decreto até 25 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. O Comitê Gestor apresentará um estudo para definição de limites das despesas de custeio a serem executadas no exercício 2019, observando os limites previstos na Lei 11.034/2017 – Lei do Teto de Gastos -, com a garantia de que não haja interrupção de obras, ações e serviços que possa causar prejuízos à população, com base na análise do custeio realizado durante o exercício de 2018, conjuntamente com o relatório recebido conforme o “caput” do presente artigo.”

III – o inciso I do art. 3º:

“I – a renegociação das condições de preços, pagamentos e/ou quantidades vigentes nos contratos firmados para despesas de custeio, em especial nos casos daqueles cujos valores foram atualizados para o exercício de 2019, mediante acordo entre as partes;”

IV – o § 3º do art. 5º:

“§ 3º O Comitê se reunirá ordinariamente a cada trimestre, ou extraordinariamente quando necessário, sendo sua convocação realizada pelo Presidente.”

V – parágrafo único do art. 6º:

“Parágrafo único. O Comitê Gestor deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo relatório trimestral das medidas adotadas para melhorar a eficiência dos gastos nas frentes de economia acima citadas, bem como apresentar os devidos ajustes necessários para o cumprimento das metas estipuladas para o exercício financeiro.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de janeiro de 2019; 131ª da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

DECRETO Nº 38.938 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Decreto nº 34.754, de 10 de janeiro de 2014, que regulamenta Programa Gol de Placa, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV e XVII, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos a seguir enumerados do Decreto nº 34.754, de 10 de janeiro de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - art. 2º:

“Art. 2º O Programa Gol de Placa será executado pelas Secretarias de Estado da Receita – SER – e Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, e consiste na troca de uma ou mais Nota Fiscal Eletrônica - NF-e ou Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, vinculadas a um mesmo CPF, referentes à aquisição de mercadoria ou serviço, por ingresso válido para os jogos do Campeonato Paraibano de Futebol da Primeira Divisão, Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil e Copa do Nordeste, realizados no Estado da Paraíba, quando os clubes mandantes forem os integrantes

do “caput” do art. 1º da Lei nº 8.567, de 10 de junho de 2008.

§ 1º Como medida de inclusão social, fica estabelecido que os cidadãos participantes do Programa Bolsa Família poderão trocar por ingressos as NF-e ou as NFC-e, cujo somatório seja igual ou superior a R\$ 20,00 (vinte reais).

§ 2º Cada cidadão participante poderá trocar as NF-e ou as NFC-e por, no máximo, 5 (cinco) ingressos por jogo;”

II – “caput” do art. 3º:

“Art. 3º É considerado válido para participar do Programa Gol de Placa, para fins de troca por ingresso, Nota Fiscal Eletrônica - NF-e ou Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e, emitida por estabelecimento inscrito no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado da Paraíba para pessoa física identificada com CPF;”

III - inciso II do § 2º do art. 3º:

“II - estiverem com o QR Code;”;

IV - § 5º do art. 3º:

“§ 5º O documento fiscal ou o conjunto de documentos fiscais apresentados possibilitam a troca por ingressos nas seguintes quantidades, por cada CPF:

I - 1 (um) ingresso para troca com valor igual ou superior a R\$ 20,00 (vinte reais), no caso dos participantes do Programa Bolsa Família;

II - até 5 (cinco) ingressos, para cada jogo, respeitada a seguinte graduação:

a) 1 (um) ingresso, se a soma das NF-e ou das NFC-e atingir o montante de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

b) 2 (dois) ingressos, se a soma das NF-e ou das NFC-e atingir o montante de R\$ 100,00 (cem reais);

c) 3 (três) ingressos, se a soma das NF-e ou das NFC-e atingir o montante de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

d) 4 (quatro) ingressos, se a soma das NF-e ou das NFC-e atingir o montante de R\$ 200,00 (duzentos reais);

e) 5 (cinco) ingressos, se a soma das NF-e ou das NFC-e for igual ou acima de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);”;

V - § 2º do art. 5º:

“§ 2º Caberá aos clubes cadastrar as NF-e ou NFC-e relativas à troca dos ingressos por cada jogo, nos termos de layout disponibilizado pela Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL, informando, no mínimo, os seguintes dados:

I - o CPF do consumidor final, pessoa física;

II - o número do cadastro do Programa Bolsa Família, quando aplicável;

III - chave de acesso NF-e ou da NFC-e, pessoa física;

IV - a inscrição estadual da empresa emissora da NF-e ou da NFC-e, pessoa física;

V - os valores da NF-e ou da NFC-e, pessoa física;

VI - a data de emissão da NF-e ou da NFC-e;”;

VI - “caput” do art. 6º:

“Art. 6º Os clubes deverão enviar à SEJEL, no prazo de até 08 (oito) dias úteis após cada jogo, o boletim oficial dos jogos registrados na Confederação Brasileira de Futebol - CBF e Federação Paraibana de Futebol - FPF, demonstrando a quantidade de ingressos distribuídos do Programa Gol de Placa e a quantidade de torcedores que os utilizaram em cada jogo;”

VII - “caput” do art. 7º, acrescentando-lhe incisos, ficando mantidos os parágrafos:

“Art. 7º São atribuições da SEJEL:

I - autorizar a quantidade de ingressos do Gol de Placa que cada clube poderá emitir por jogo;

II - remeter à SER, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do encerramento das disputas da Primeira Divisão do Campeonato Paraibano de Futebol, com base em documentação emitida pela Federação Paraibana de Futebol - FPF, as classificações obtidas pelos clubes beneficiários do Programa Gol de Placa;

III - exercer o papel de órgão central do fluxo de informações do Programa Gol de Placa, tendo como atribuição legal o poder de decisão sobre as solicitações dos clubes quanto à liberação do quantitativo de ingressos e, conseqüentemente, dos valores a serem liberados;

IV - coordenar, acompanhar e fiscalizar as ações de implantação do Programa Gol de Placa para fins de comprovação junto à SER, da utilização, pelos patrocinadores, da dedução de que trata o art. 2º da Lei nº 8.567, de 10 de junho de 2008;

V - apresentar, para fins de comprovação perante a SER, a homologação da prestação de contas da liberação dos ingressos pelos clubes beneficiados para utilização da dedução de ICMS pelos contribuintes patrocinadores;

VI - gerenciar, junto com a CODATA o aplicativo “goldeplaca” disponibilizado na internet no sítio www.goldeplaca.pb.gov.br;

VII - organizar os procedimentos de arquivamento e manutenção dos documentos relativos ao Programa Gol de Placa de competência da SEJEL (Homologação da prestação de contas das liberações de ingressos; Relatórios de distribuição de ingressos; Relatórios de demonstrativo de cálculos referentes aos valores; Relatórios simplificados de troca de ingressos por partida, com quantidade de ingressos solicitados e liberados e data da solicitação; Borderô encaminhado pelas entidades organizadoras das competições - FPF e CBF -, ficando sob suas responsabilidades - FPF e CBF - a veracidade das informações contidas neles);



VIII - aprovar as contrapartidas dos clubes beneficiários do programa, previstas nos arts. 7º, 8º e 9º da Lei nº 8.567, de 10 de junho de 2008 e fiscalizar sua execução;

IX - designar, por portaria publicada no Diário Oficial do Estado, um servidor pertencente ao seu quadro funcional, para ficar responsável pelos procedimentos administrativos e de gerenciamento do Programa Gol de Placa.”

Art. 2º Fica acrescido o art. 7º-A ao Decreto nº 34.754, de 10 de janeiro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 7º-A São atribuições da SER:

I - calcular o valor destinado ao Programa Gol de Placa;

II - definir a política mensal de desembolso prevista para o Programa;


III - autorizar a dedução do ICMS em favor dos contribuintes patrocinadores, baseado na política mensal de desembolso e na quantidade de ingressos homologados pela SEJEL para cada clube beneficiário;

IV - conferir no aplicativo “goldeplaca” a existência de NFC-e emitidas em contingenciamento não processadas.”

Art. 3º Fica revogado o § 5º do art. 5º do Decreto 34.754, de 10 de janeiro de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de janeiro de 2019; 131ª da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

**PUBLICADO NO DOE DE 11.01.2019.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.**

Ato Governamental nº 0324

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARLUCE SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº 89.383-8, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0325

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E nomear **MARLUCE SANTOS RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado das Finanças, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0326

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **GUILHERME GUEDES TORRES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0327

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO **Governador João Azevedo Lins Filho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Albiege Léa Araújo Fernandes
DIRETORA DE MÍDIA IMPRESSA

Maria Eduarda dos Santos Figueiredo
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ALEXSANDRA GONCALVES ABRANTES NOGUEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0328

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **NADJALLY KELLY PEREIRA DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0329

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JOSE ORLANDO DE LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0330

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ROSSANA LUIZA DE LEMOS RAMALHO** matrícula nº 183.869-5, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0331

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ROSSANA LUIZA DE LEMOS RAMALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0332

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HEITOR TOSCANO HENRIQUES**, matrícula nº 184.658-2, do cargo em comissão de Assistente Jurídico de Gerência Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0333

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **DANIEL MARINHO DA COSTA** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Jurídico de Gerência Regional da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0334

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **RAISSA QUINTANS COUTINHO** para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Gabinete II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0335

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **KAREN FRANCA SOARES DE OLIVEIRA GADELHA** para ocupar o cargo em comissão de Assistente Jurídico da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Estado, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0336

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARLUCE FRANCISCA DA CONCEICAO**, matrícula nº 134.435-8, do cargo em comissão de Secretário da Gerencia Executiva de Credito Publico e Situação Fiscal, Símbolo FGT-1, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0337

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARLUCE FRANCISCA DA CONCEICAO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0338

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MORAIS**, matrícula nº 134.547-8, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0339

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA ELISABETE BATISTA DE MELO**, matrícula nº 89.492-3, do cargo em comissão de Secretário do Contador Geral do Estado, Símbolo FGT-1, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0340

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **MARIA ELISABETE BATISTA DE MELO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, CSE-4, da Controladoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 0341

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **EDSON ALVES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Avaliação e Acompanhamento da Educação Profissional, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0342

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e no Decreto nº 38.139 de 16 de março de 2018.

R E S O L V E nomear **FABIANA DE CARVALHO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental e Médio Cônego Francisco Gomes Lima, Símbolo SDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0343

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **MARIA LUCIETE BRASILEIRO**, Servidor Efetivo, Matrícula nº 856193, para exercer a Função Gratificada de Secretário do Gerente Executivo de Ensino Médio, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0344

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA DE LOURDES SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 0345

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, no Município de Pilões, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
JOEL CIRILO DE SOUZA	Diretor da EEEFM ANTONIETA CORREIA DE MENEZES	CDE-II
EDIVANIA MARCELINO DE LIRA	Vice-Diretor da EEEFM ANTONIETA CORREIA DE MENEZES	CVE-II

Ato Governamental nº 0346

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ALEXANDRE ITALO SILVA LEITE DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Enfermagem da Maternidade Frei Damiao, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0347

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ANNA STELLA CYSNEIROS PACHA**, matrícula nº 172.296-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0348

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **ANNA STELLA CYSNEIROS PACHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Doenças Endêmicas, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0349

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **DIONEIA GARCIA DE MEDEIROS GUEDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Doenças Transmissíveis Agudas, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0350

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **EMIDIA MARIA DA SILVEIRA QUEIROGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0351

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **JACKSON WASHINGTON DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Projetos Sociais e Meio Ambiente, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0352

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
AFONSO FRANCISCO DE ABREU	AGENTE DE ORIENTACAO DE MERCADO	CGF-3
EUDES JALES DE FARIAS SANTOS	AGENTE DE ORIENTACAO DE MERCADO	CGF-3
FLAVIO ROBERTO PEREIRA	AGENTE DE ORIENTACAO DE MERCADO	CGF-3
PAULO ROBERTO CHAGAS	AGENTE DE ORIENTACAO DE MERCADO	CGF-3

Ato Governamental nº 0353

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS** do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAD-7, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0354

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Medida Provisória nº 277 de 02 de Janeiro de 2019

R E S O L V E nomear **PAULA FERNANDES BARBOSA DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAD-7, da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0355

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO FILHO**, nomeado para o cargo de Coordenador da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, através do AG 0190, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2019.

Ato Governamental nº 0356

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0357

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **JONAS OLIVEIRA LINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0358

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E nomear **RICARDO DOS ANJOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Condutor de Veículos II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria Executiva do Empreendedorismo, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 0359

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **AGUINALDO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 182.606-9, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0360

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ELIZANGELA COUTINHO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional da Casa da Cidadania, Símbolo CGF-2, no Município de Cabedelo, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0361

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **EDNILDON RAMALHO FIDELES JUNIOR**, matrícula nº 182.996-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0362

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Medida Provisória nº 275, de 02 de janeiro de 2019,

R E S O L V E nomear **ADAILTON FERREIRA DA SILVA SARAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 0363

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei Complementar nº 87, de 02 de dezembro de 2008,

R E S O L V E nomear **MAJ. PM MARCOS BENEVIDES PESSOA JUNIOR**, Matrícula nº 520.426-7, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Batalhão - 5º Batalhão de Polícia Militar, Símbolo CAD-3, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

Ato Governamental nº 0364

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MEIRY TEOTONIO CAETANO VERAS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Símbolo CAD-4.

Ato Governamental nº 0365

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO FERNANDES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Farmácia da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0366

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **WILLAMS VARELA DE LIMA FILHO**, matrícula nº 183.953-5, do cargo em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 0367

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **BRUNNO FIGUEIREDO DE PINHO CHAVES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 0368

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JONNY VILLE DA SILVA BRILHANTE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Alagoinha, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 0369

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Anselmo Vasconcelos Costa	171.587-9	Diretor da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-2
Adesio Fernandes Lourenço	163.378-3	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-3
Tercio Lunardo Macedo Silva	171.583-6	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-3
Leandro Batista da Silva	171.592-5	Diretor da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-1
Alessandro Lima da Silva	173.925-5	Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-2
Jardson Amorim de Souza	174.199-3	Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras	CSP-3

Ato Governamental nº 0370

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, **R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Leandro Batista da Silva	Diretor da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-2
Kassio Augusto de Araujo Lira	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-3
Kleber Araújo Costa	Diretor Adjunto da Penitenciária de Campina Grande Jurista Agnelo Amorim Filho	CSP-3
Leonardo Rodrigo Novaes de Santana	Diretor da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes	CSP-1
Lindeberg Leonardo Moura Carnaúba	Diretor Adjunto da Penitenciária de Segurança Máxima Criminalística Geraldo Beltrão	CSP-2
Alessandro Lima da Silva	Diretor Adjunto da Penitenciária Padrão Regional de Cajazeiras	CSP-3

Ato Governamental nº 0371

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de JOSE MARICLEFERSON GOMES E SILVA, nomeado para o cargo de Diretor da Escola Cidadã Integral Técnica Estadual Jornalista Jose Itamar da Rocha Candido, através do AG 0226, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de janeiro de 2019.

Ato Governamental nº 0372

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de ERIKA SANTANA DE SOUZA, nomeado para o cargo de Diretor da DIRETOR DA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL TECNICA ESTADUAL CAMPINA GRANDE, através do AG 0226, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de janeiro de 2019.

Ato Governamental nº 0373

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de FLAVIO RODRIGUES FERNANDES, nomeado para o cargo de Articulador Regional da 4ª Região, através do AG 0163, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2019.

Ato Governamental nº 0374

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista as disposições contidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e no Decreto nº 25.014, de 04 de maio de 2004,

RESOLVE nomear para integrar a Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, em funcionamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, por um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

Representantes do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN

Titular: Valberto Cosme de Lira Junior

Suplente: Jorge Eduardo da Silva

Representantes do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN /PB:

Titular: Romilton Dutra Diniz

Suplente: Márcio Rogerio Macedo das Neves

Representantes das Entidades da Sociedade Ligadas à Área de Trânsito:

Titular: Nathália de Pádua Dantas Diniz

Suplente: José Francisco de Assis

Ato Governamental nº 0155

João Pessoa, 03 de janeiro de 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 7.779, de 07 de julho de 2005, c/c a Lei nº 7.860, de 11 de novembro de 2005, **RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Agência Executiva de Gestão de Águas do Estado da Paraíba – AESA.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JOSE PEREIRA NUNES	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
THIAGO JOSE GOMES LAPA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
EUGENIO PACHELLE XAVIER PIMENTEL	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
MARIA ITACI COSTA LEAL	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	CCS-2
FRANCISCO AGENOR COURAS	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
ERICA SAMARA ARAUJO BARBOSA DE ALMEIDA	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
JANA YRES BARBOSA DE SOUSA	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
DANILO ERICKSEN COSTA CABRAL	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
CARMEM TEREZINHA BECKER	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
VICTOR DE SOUSA NOBRE	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
ROSA MARIA LINS BONIFACIO	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
MAGDA DAYSE FERREIRA RANGEL	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-1
MARIA MARLE BANDEIRA	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
THIAGO CABRAL NOPOMUCENO	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-2
LINDENBERG LUCENA DA SILVA	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
JOAO JACOME DE OLIVEIRA	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
CELENE CAVALCANTI DE CARVALHO	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
RUBIA RAFAELA FERREIRA RIBEIRO	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3
WELLINGTON ANTONIO BARBOSA	TECNICO DE RECURSOS HIDRICOS	CRH-3

Publicado no DOE 04.01.2019

Republicado por incorreção



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração**

PORTARIA Nº 029/2019/SEAD.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**, Matrícula nº 171.195-4, **GILVAN LOPES BENTO CABRAL**, Matrícula nº 89.555-5, **MARIA AURÉLIA DA SILVA TOMAZ**, Matrícula nº 176.756-9, e **VANESSA MARIA PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº 175.886-1, esta na condição de Secretária, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Acumulação de Cargos da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 21 de dezembro de 2018, revogando a PORTARIA Nº 448/2018/SEAD, publicada no DOE de 20 de julho de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 16 de janeiro de 2019.

Publicada no DOE de 17/01/2019.

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 033/2019/SEAD

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 19.000.631-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **JOSEMARYSON LEITE DE SÁ**, do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, matrícula nº 172.035-0, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

RESENHA Nº 004/2019

EXPEDIENTE DO DIA : 14/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os processos abaixo relacionados **que faz retornar ao respectivo órgão de origem**, os seguintes servidores

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
19000754-1	92.178-5	MARCONI FERREIRA DA SILVA	Secretaria de Estado da Saúde
19000745-1	80.072-4	LÚCIA DE FÁTIMA SÁ LIRA BRAGA NOPOMUCENO	Secretaria de Estado da Saúde
19000633-1	179.254-7	JOSÉ MATHEUS DE HOLANDA MARTINS BARBOSA	Secretaria de Estado da Saúde
19000638-2	175.512-9	ERIK SERAFIM DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19000640-4	175.310-0	ANA PAULA NUNES DA SILVA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19000639-1	179.595-3	NEUMA CLEA VELOSO CORREIA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19000753-2	136.761-7	ESTER DE MELO E SILVA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19000755-9	81.830-5	MARIA NILZA LEITE DE MOURA	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19000757-5	92.389-3	NEURIZIA DE MOURA MACEDO	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19000756-7	130.166-7	WARNER DE ALBUQUERQUE PONTES	Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia
19000634-0	518.083-0	RICARDO GOMES SIMÃO	Polícia Militar do Estado da Paraíba

RESENHA Nº 005/2019.

EXPEDIENTE DO DIA :14/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Complementar nº58 de 30/12/2003, resolve **Redistribuir (Relotar)** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
19000596-3	ALISSON CRUZ DE FRANCA	175.394-1	SEECT	Secretaria de Estado da Administração
19000597-1	MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO	178.252-5	SEECT	Secretaria de Estado da Administração
19000594-7	FAGNER TARGINO SOUZA	175.991-4	SEECT	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 006/2019.

EXPEDIENTE DO DIA : 16/01/2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
19000512-2	ALDIBERG ALVES DE CARVALHO	143.849-2	SEECT	Secretaria de Estado do Governo
19000809-1	WILTON MAIA VELEZ	9.320-3	CAGEPA	Secretaria de Estado do Governo
19000845-8	HELIO PAREDES CUNHA LIMA	750.124-2	SUPLAN	Secretaria de Estado do Governo
19000846-6	NEILIAN DUARTE VARANDAS	89.978-0	SEG	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração



Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 012/GS/SEAP/19

Em 17 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE designar o ASP BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, a Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, Mat. 90.822-3 e o Agente de Segurança Penitenciária EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6, para sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão e com todo o rigor da Lei, os fatos contidos no Processo Sindicatário nº 201800007123 e seus anexos.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 013/GS/SEAP/19

Em 16 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar servidor GHERFISON PHILIPPE DE LIMA SANTOS, Agente de Segurança Penitenciária matrícula nº 180.899-1, ora lotado na Penitenciária de Psiquiatria Forense, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 014/GS/SEAP/19

Em 16 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora MICHELLE PEREIRA DE AMORIM, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.199-8, ora lotada na Penitenciária de Seg. Máx. Criminalista Geraldo Beltrão, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SILVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 015/GS/SEAP/19

Em 16 de Janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar servidor SEVERINO LEITE DE SOUSA, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 65.759-0 para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA REGIONAL PADRÃO DE PATOS-PB, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se


Sérgio Fonseca de Sousa – Major PM
Secretário de Estado

Portaria nº 006/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 0348/2018/DA/CVB/HEETSHL, oriundo do Hospital de Trauma Senador Humberto Lucena.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 007/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Ofício nº 2708/2018/GD/PRGA, oriundo da Penitenciária Dr. Romeu Gonçalves de Abrantes-PB1.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria nº 008/GESPE/SEAP/19

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE, instaurar Comissão de Sindicância, composta pela ASP NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, pela ASP MARIA ISABEL DE ARAÚJO GOMES, mat. 174.122-5, e pela servidora CÂNDIDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, mat. 67.079-1 para, sob a presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no Processo nº 201900000278 e seus anexos.

Publique-se.
Cumpra-se.

Ronaldo da Silva Porfírio
Gerente da GESPE

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/1031/2018

Campina Grande, 30 de novembro de 2018.

Dispõe sobre Comissão Especial de Licitação, no âmbito da UEPB, e dá outras providências.

O Reitor em exercício da Universidade Estadual da Paraíba no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XVII, do Estatuto da Instituição,

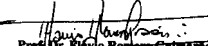
RESOLVE:

Art.1º. Instituir Comissão Especial de Licitação da UEPB para, sob a presidência da primeira, proceder com a contratação de empresa ou consórcio especializado em engenharia e construção civil para execução da 1ª etapa do Laboratório Fábrica (FABLAB), contemplando execução de obras de fundações e superestruturas, com fornecimento de material e mão de obra, no Câmpus I da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), na cidade de Campina Grande, conforme convênio nº 787296/2013, firmado entre o Ministério da Saúde e a Universidade Estadual da Paraíba.

Art.2º. A Comissão Especial de Licitação será composta pelos seguintes membros:

I – Rosalia Alves Monteiro - CPF: 804.589.474-15;
II – Alyne Mirella Figueiredo Barbosa - CPF: 000.193.704-90;
III – Nelson Buso Filho - CPF: 079.129.028-03.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. Fábio Mariz Maia
Reitor em exercício

*Publicado no D.O.E em 05 de dezembro de 2018.

Replicado por incorreção.

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

Portaria nº 001

João Pessoa, 05 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSILENE FERNANDES SUASSUNA, Técnico Administrativo, matrícula n. 1865617, com lotação fixada nesta Secretaria, da sede da OITAVA GERENCIA REGIONAL DE ENSINO, para a EEEF FABIO MARIZ MAIA, ambas em Catolé do Rocha.

UPG: 014

UTB: 211800400

Portaria nº 070

João Pessoa, 08 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
0032101-7/2018	1428012	ELIANE CRISTINA NEVES DE ARAUJO	EEEFM ANA RIBEIRO	SALGADO DE SAO FELIX	EEEF DE DOIS RIACHOS	SALGADO DE SAO FELIX	038	212202200
0032102-4/2018	1574434	MARLEIDE QUINTINO BARBOSA	EEEFM ANA RIBEIRO	SALGADO DE SAO FELIX	EEEF DE DOIS RIACHOS	SALGADO DE SAO FELIX	038	212202200
0031467-3/2018	1729331	MARIA VITORIA BARBOSA CORREIA DE MELO	EEEFM TEOMAS CUNHA CAVALCANTE	JURUPIRANGA	EEEFM JOCELYN VELOSO BORGES	SAO JOSE DOS RAMOS	038	211200400
0031454-8/2018	1725017	ROSINEIDE DA SILVA FERREIRA	EEEFM JOCELYN VELOSO BORGES	SAO JOSE DOS RAMOS	EEEF SEVERINA H CAVALCANTI	SAO MIGUEL DE TAIPU	038	212200400

Portaria nº 074

João Pessoa, 08 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
0032151-7/2018	1312367	LUCIVAN EVANGELISTA DA SILVA	EEEFM PROF LUIZ GONZAGA BURITY	RIO TINTO	EEEF FREDERICO LUNDGREN	RIO TINTO	058	211120700
0032116-4/2018	955621	JOSELTON JOAO DE LIMA	EEEFM PROF LUIZ GONZAGA BURITY	RIO TINTO	EEEF FREDERICO LUNDGREN	RIO TINTO	058	211120700
0032098-4/2018	1799941	ANGELA TEREZA SILVA DE SOUZA	ITAPOROROCA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	211117300
0031987-1/2018	1368800	ROLANDA VIANA FLORENCIO	JOAO PESSOA	EEEF PROF MARIA BRONZEADO	EEEF FREDERICO LUNDGREN	RIO TINTO	038	211120700

Portaria nº 075

João Pessoa, 08 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
0032151-7/2018	1312367	LUCIVAN EVANGELISTA DA SILVA	EEEFM PROF LUIZ GONZAGA BURITY	RIO TINTO	EEEF FREDERICO LUNDGREN	RIO TINTO	058	211120700
0031940-8/2018	1780221	ANA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA CUNHA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	211117300
0031942-1/2018	1852469	ANA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA CUNHA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	211117300
0032018-5/2018	1791044	LEANDRO ALFREDO DOS SANTOS SILVA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	211117300
0032036-5/2018	1851772	LEANDRO ALFREDO DOS SANTOS SILVA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	211117300
0032041-1/2018	1782142	DORIVAL COSTA DA SILVA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	211117300



Portaria nº 076

João Pessoa, 08 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
002045-5/2018	181191	DORIGIVAL COSTA DA SILVA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	21117300
002159-2/2018	172642	MARILEIA SILVA DE SOUSA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	21117300
0032182-7/2018	158042	AUGUSTO DANTAS FILHO	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	21117300
003232-1/2018	1729179	EUGENIO PACHELLI NUNES PAULO JUNIOR	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	21117300
0032316-5/2018	143995	JOSE GILSON FELIX DE FRANCA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	21117300

Portaria nº 077

João Pessoa, 08 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
0032224-4/2018	173900	FERNANDA DANIELA DE FRANCA BEZERRIL	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	21117300
0032239-1/2018	143924	IYETE COSTA DE SOUZA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	21117300
0032256-0/2018	1856120	ISRAEL DE FRANCA MONTEIRO	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	21117300
0030706-1/2018	136512	CONCEICAO DE MARIA PESSOA FELIX	EEEFM JOAO JOSE DA COSTA	JOAO PESSOA	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	21117300

Portaria nº 078

João Pessoa, 08 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
0032080-4/2018	1734369	JUCARA MARIA DE FRANCA SILVA	EEEFM SEN RUI CARNEIRO	MAMANGUAPE	EEEFM DO DISTRITO DE CAPIM	CAPIM	023	21117300
0030726-0/2018	1855654	JONATAS BEZERRA DE SOUSA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	ITAPOROROCA	EEEFM DO DISTRITO DE CAPIM	CAPIM	023	21117300
0032254-7/2018	1579663	KADJA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	EEEFM SEN RUI CARNEIRO	MAMANGUAPE	EEEFM UMBELINA GARCEZ	MAMANGUAPE	023	21118000

Portaria nº 080

João Pessoa, 08 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
0021356-6/2018	1570404	EDIVALDO VASCONCELOS DA COSTA	RIO TINTO	EEEFM PROF LUIZ GONZAGA BURITY	EEEF FREDERICO LUNDGREN	RIO TINTO	058	21120700
0021556-8/2018	1587064	VALDEMIR ALVES DOS SANTOS	RIO TINTO	EEEFM PROF LUIZ GONZAGA BURITY	EEEF FREDERICO LUNDGREN	RIO TINTO	058	21120700

Portaria nº 081

João Pessoa, 08 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
0021089-6/2018	851299	GERLANE DO SOCCORO BEZERRA	RIO TINTO	EEEFM PROF LUIZ GONZAGA BURITY	EEEF FREDERICO LUNDGREN	RIO TINTO	058	21120700
0021251-3/2018	1454064	ANIELDA DA CRUZ MARQUES	RIO TINTO	EEEFM PROF LUIZ GONZAGA BURITY	EEEF FREDERICO LUNDGREN	RIO TINTO	058	21120700
0032252-5/2018	1570412	EDINALDO COSTA DE FREITAS	RIO TINTO	EEEFM PROF LUIZ GONZAGA BURITY	EEEF FREDERICO LUNDGREN	RIO TINTO	058	21120700
0032260-4/2018	1636898	LIDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	RIO TINTO	EEEFM PROF LUIZ GONZAGA BURITY	EEEF FREDERICO LUNDGREN	RIO TINTO	058	21120700
0032261-5/2018	1587374	ALEXANDRE SOUSA DA SILVA	RIO TINTO	EEEFM PROF LUIZ GONZAGA BURITY	EEEF FREDERICO LUNDGREN	RIO TINTO	058	21120700
0032210-8/2018	1589351	JOAO ANISIO DAS CHAGAS FILHO	RIO TINTO	EEEFM PROF LUIZ GONZAGA BURITY	EEEF FREDERICO LUNDGREN	RIO TINTO	058	21120700

Portaria nº 082

João Pessoa, 08 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
0031943-2/2018	1637355	MANOEL LUCIO DUARTE	JACARAU	EEEFM ALZIRA LISBOA	EEEF CASTRO PINTO	JACARAU	107	21121500
0032177-2/2018	1779720	ANDREZZA SOARES ESPINOLA	JACARAU	EEEFM ALZIRA LISBOA	EEEF CASTRO PINTO	JACARAU	107	21121500
0032181-6/2018	1725530	MARTA JOSE SILVA DA COSTA	JACARAU	EEEFM ALZIRA LISBOA	EEEF CASTRO PINTO	JACARAU	107	21121500
0032210-8/2018	1856502	ANDRE YURI SANTOS PORTIOLE BELO	JACARAU	EEEFM ALZIRA LISBOA	EEEF CASTRO PINTO	JACARAU	107	21121500

Portaria nº 083

João Pessoa, 08 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
0032241-3/2018	1444751	JACINTO ANTONIO PESSOA	JACARAU	EEEFM ALZIRA LISBOA	EEEF CASTRO PINTO	JACARAU	107	21121500
0032250-3/2018	1856111	JAILSON MANOEL SILVA DUARTE	JACARAU	EEEFM ALZIRA LISBOA	EEEF CASTRO PINTO	JACARAU	107	21121500
0032251-4/2018	1862251	ABINAEI DE BRITO OLIVEIRA	JACARAU	EEEFM ALZIRA LISBOA	EEEF CASTRO PINTO	JACARAU	107	21121500
0031879-1/2018	1816276	HELIO SANTOS DE SOUZA	MAMANGUAPE	EEEFM SEN RUI CARNEIRO	EEEF DR GUSTAVO FERNANDES LIMA	MAMANGUAPE	023	21121700

Portaria nº 084

João Pessoa, 08 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
002140-1/2018	1636171	AURELIO DE OLIVEIRA CANTUARIA	MAMANGUAPE	EEEFM SEN RUI CARNEIRO	EEEF PROF LUIZ APRIGIO	MAMANGUAPE	023	21117500
002149-1/2019	1587218	CRISTIANE FREIRE MADRUGA	MAMANGUAPE	EEEFM SEN RUI CARNEIRO	EEEF PROF LUIZ APRIGIO	MAMANGUAPE	023	21117500
002248-1/2018	1439405	NATILDE PEREIRA MARQUES	RIO TINTO	EEEFM PROF LUIZ GONZAGA BURITY	EEEF PROF LUIZ APRIGIO	MAMANGUAPE	023	21117500
0032217-6/2018	1753631	CRISTIANE DA COSTA SANTOS	ITAPOROROCA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	EEEF PROF LUIZ APRIGIO	MAMANGUAPE	023	21117500

Portaria nº 085

João Pessoa, 08 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
0032095-1/2018	1739735	KLEBERSON CRISTIANO DA SILVA	ITAPOROROCA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	21117300
0032104-1/2018	1725947	MONIQUE VIANA DE OLIVEIRA ANGELO	ITAPOROROCA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	21117300
0032106-3/2018	1723651	MICHELLE KIARA BARBOSA DE OLIVEIRA	ITAPOROROCA	EEEFM SEVERINO FELIX DE BRITO	EEEF ISAUARA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	023	21117300

Portaria nº 086

João Pessoa, 08 de janeiro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOAO DE MORAIS COSTA**, Regente de Ensino, matrícula n. 84.170-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEDEFM PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY, para a EEDEFM FREDERICO LUNDGREN, ambas em Rio Tinto.
UPG: 058 UTB: 211120700

Portaria nº 087

João Pessoa, 08 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANA LUCIA PEREIRA DE FARIAS**, Professor, matrícula n. 143.248-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEIEF DEPUTADO TERTULIANO BRITO, para a EEEEFM JORNALISTA JOSE LEAL RAMOS, ambas em São João do Cariri.
UPG: 034 UTB: 211505700

Portaria nº 088

João Pessoa, 09 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **ROSIBERIO FERREIRA BORBA**, Assistente Técnico, matrícula n. 91.242-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na ETE PASTOR JOAO PEREIRA GOMES FILHO, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 211127600

Portaria nº 089

João Pessoa, 09 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **ESTER DE MELO E SILVA**, Professor, matrícula n. 136.761-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEIEF JOSE VIEIRA, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 211105300

Portaria nº 090

João Pessoa, 08 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RONELES DE SANTANA SILVA**, Professor, matrícula n. 178.298-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEDEFM MARIA DE LOURDES ARAUJO, em Santa Rita, para a EEDEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 211104000

Portaria nº 099

João Pessoa, 10 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MONICA PEREIRA MARTINS NUNES**, Professor, matrícula n. 1793233, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEDEFM ADRIANO FEITOSA, em Tavares, para a EEDEFM AMERICA FLORENTINO, na cidade de Tavares.
UPG: 031 UTB: 212102200

Portaria nº 101

João Pessoa, 10 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **NILSON RICARDO SILVA REIS**, Técnico Administrativo, matrícula n. 177.818-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEDEFM DE DOIS RIACHOS, em Salgado de São Fleix, para a EEDEFM DR ANTONIO B SANTIAGO, na cidade de Itabaiana.
UPG: 038 UTB: 212203900

Portaria nº 103

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNO-



LIGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0013106-2/2018, n. 0011666-2/2018 e n. 0016916-5/2018, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades cometida na EEEIEFM DR. ELPIDIO DE ALMIEDA, em Campina Grande, pertencente a circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 104 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLÓGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0025502-5/2018 e n. 25891-7/2018, que tem por objetivo apurar suposto descumprimento de carga horária e de serviços por servidora do quadro da EEEF TARGINO PEREIRA, na cidade de Araruna, pertencente a circunscrição da 2ª GRE.

Portaria nº 105 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLÓGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0025353-0/2018, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades cometidas na EEEF JOÃO URSULO, na cidade de Santa Rita, pertencente a circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 106 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLÓGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0028898-8/2018, que tem por objetivo conduta irregular de servidor do quadro da EEEFM LUZIA SIMOES BARTOLLINI, nesta Capital, pertencente a circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 107 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLÓGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0021054-3/2018, que tem por objetivo apurar abandono de cargo da servidora GRACIELE GRISI LOPES DE MENDONÇA, matrícula n. 77.343-3.

Portaria nº 108 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLÓGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0028356-6/2018, que tem por objetivo apurar abandono de cargo do servidor ILDO RINALDO DA SILVA TORRES, matrícula n. 176.159-5

Portaria nº 109 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLÓGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0025353-0/2018, que tem por objetivo apurar omissão nas prestações de contas dos Programas Federais PNAE 2016, PNAE 2015, PNAE 2014, PNAE 2013, PNAE 2012, MAIS EDUCAÇÃO 2015, MAIS EDUCAÇÃO 2014, MAIS EDUCAÇÃO 2013 e PDDE BÁSICO 2016, pertencente a EEEF JOÃO XXIII, em Cabedelo, pertencente a circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 110 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLÓGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula

la nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processo de n. 0025351-7/2018, que tem por objetivo apurar omissão nas prestações de contas dos Programas Federais PNAE 2016, PNAE 2014, MAIS EDUCAÇÃO 2014, MAIS EDUCAÇÃO 2013, e PDDE BÁSICO 2016, pertencente a EEEFM PROF. ANTONIO OLIVEIRA, em Campina Grande, pertencente a circunscrição da 3ª GRE.

Portaria nº 111 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLÓGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 137, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0 e MARIA JOSE MEDEIROS NETA, matrícula nº 134.138-3, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes do Processos de n. 0011785-4/2018, n. 00185541-1/2018 e 0024310-1/2018, que tem por objetivo apurar irregularidade cometida pela servidora FRANCISCA MARLUCE DE BRITO, no exercício de sua função.

Portaria nº 112 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, do Processo Administrativo Disciplinar n. 0010152-0/2018, em face da ex-servidora SILVANIA DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 184.622-1, com base no art. 106, inciso I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, dos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 113 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0002232-0/2018 e Processo de Instrução n. 0002236-4/2018, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, inciso I, aos servidores JOSEMAR CIRILO DA COSTA, matrícula n. 184.073-8, JOSEILDA PAULINO DA COSTA, matrícula n. 639.920-7, GENILSON SILVA DE LIMA, matrícula n. 611.003-7, MARIA DA GUIA DA SILVA DE LIMA, matrícula n. 661.850-2 e MARIA DA CONCEIÇÃO GALDINO, matrícula n. 661.839-1, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 114 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Sindicância n. 0015736-4/2017 e Processo de Instrução n. 0004176-0/2018, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, inciso I, a servidora ROSIMERIA MORAIS DA SILVA, matrícula n. 143.926-0, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XVI, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 116 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0016287-6/2017 e Processo de Instrução n. 0016289-8/2017/2017, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, inciso I, a servidora, MARIA HELENA POTTER DE MESQUITA, matrícula n. 114.501-5 a a servidora MARIA DA GUIA SIMOES DA SILVA, Matrícula 130.635-9, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 117 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0013819-4/2018 e Processo de Instrução n. 0016764-6/2018, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, inciso I, às servidoras, MARIA APRECIDA GOMES DA SILVA, matrícula n. 184.476-8 e MARCIA MARIA CORDEIRO RAMOS, matrícula n. 143.500-1, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 118 João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, do Processo Administrativo Disciplinar n. 0010625-5/2018 Processo de Instrução n. 0015868-1/2018, em face dos servidores JAILSON SLOVINSKI, matrícula n. 170.820-1 e LUZINETE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA, matrícula n. 125.992-0, com base no Art. 106, inciso I, III e IX s/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.



Portaria nº 119

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, Processo Administrativo Disciplinar n. 0020031-6/2017 e Processo de Instrução n. 0027044-8/2018, 0012908-2/2017, em face dos servidores MARIA LOPES MOREIRA, matrícula n. 93.609-0, EROTIDES MARIA DA SILVA, matrícula n. 180.170-8, MANOEL GELSON GERVASIO DA SILVA, matrícula n. 96.794-7 e ANA MARIA GALDINO, matrícula n. 184.163-7, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 120

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0013683-3/2018 e Processo de Instrução n. 0016727-5/2017/2018, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, inciso I, as servidoras, FRANCINEIDE MARCOLINO DA SILVA, matrícula n. 167.657-1, e MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA, matrícula n. 141.537-9, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 121

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo.

Disciplinar n. 0019262-2/2018 e Processo de Instrução n. 0026193-3/2017/2018, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, inciso I, a os servidores, MARLEIDE SOARES DOS SANTOS GOMES, matrícula n. 182.291-8 e ROBERTO CARLOS DA SILVA DAVID, matrícula n. 653.309-4, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 122

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0011089-1/2018 e Processo de Instrução n. 0016274-2/2018, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, inciso I, a os servidores, LUIS EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 184.608-6 e JOSEFA DIAS DE PONTES, matrícula n. 130.447-0, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 123

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0011034-0/2018 e Processo de Instrução n. 0016262-2/2018, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, inciso I, a os servidores, GENILZA PAULINO DE SOUZA, matrícula n. 184.346-0 e JOSE ANTONIO FILHO, matrícula n. 677.897-6, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 124

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0022873-4/2016 e n. 00041168-1/2017 e Processo de Instrução n. 0020276-8/2017, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, inciso I, ao servidor, JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS NETO, matrícula n. 133.791-2, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 125

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0022901-5/2017 e Processo de Instrução n. 0022904-8/2017, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, inciso I, aos servidores, FLAVIANA DOS SANTOS FRANÇA OLIVEIRA, matrícula n. 180.916-4, RUBENISIA GOEMS DE LIMA, matrícula n. 87.818-9, JOSEFA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 75.817-5 e SONIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n. 670.450-6, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 126

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e

tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0022901-5/2017 e Processo de Instrução n. 0022904-8/2017, resolve:

Aplicar PENA DE ADVERTÊNCIA, com fulcro no Art. 116, inciso I, aos servidores, FLAVIANA DOS SANTOS FRANÇA OLIVEIRA, matrícula n. 180.916-4, RUBENISIA GOEMS DE LIMA, matrícula n. 87.818-9, JOSEFA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 75.817-5 e SONIA MARIA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n. 670.450-6, por descumprimento dos deveres e proibições funcionais elencados no Art. 106, incisos I, III e IX c/c o Art. 107, inciso XV, todos da Lei Complementar n. 58/2003.

Portaria nº 127

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0022901-5/2017 e Processo de Instrução n. 0022904-8/2017, resolve:

Designar os servidores NATHALVA KLEIDY LUCIANO RODRIGUES, matrícula n. 615.503-1, KEYCIANE PEREIRA MELO SANTOS, matrícula n. 648.362-3 e MICHELLY MEDEIROS SILVA, matrícula n. 613.964-7, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do processo de nº 0011295-0/2016, que tem por objetivo apurar supostas omissão de pagamento na EEEF AZORCERIZ PIRES FERREIRA, nesta Capital, pertencente a circunscrição da 1ª GRE.

Portaria nº 128

João Pessoa, 14 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 129, inciso II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n. 0022901-5/2017 e Processo de Instrução n. 0022904-8/2017, resolve:

Designar os servidores NATHALVA KLEIDY LUCIANO RODRIGUES, matrícula n. 615.503-1, KEYCIANE PEREIRA MELO SANTOS, matrícula n. 648.362-3 e MICHELLY MEDEIROS SILVA, matrícula n. 613.964-7, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, os fatos constantes do processo de nº 0027929-2/2016, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades na execução do Programa Federal PNAE na EEEF MIN. CARLOS LUIZ DE ARAÚJO, em Coremas, pertencente a circunscrição da 7ª GRE.

Portaria nº 129

João Pessoa, 15 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
	1791268	REGINALDO SANTOS BARBOSA	EEEFM PROF RAUL CORDULA	JOAO PESSOA	EEEFM PEDRO LINS VIEIRA MELO	JOAO PESSOA	200	211104900
0011292-8/2018	1780867	LUIZSON SOUZA DOS SANTOS	EEEFM DEP FERNANDO MILANEZ	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	EEEFM JOAO XXIII	CAREDELO	073	211144800

Portaria nº 130

João Pessoa, 15 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar MARIA CECILIA DA SILVA SOARES FERREIRA, Professor, matrícula n. 178.89-22, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no CENTRO PROFISSION DEP. ANTONIO CABRAL (CPDAC), nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 2111236000

Portaria nº 131

João Pessoa, 15 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE designar ANA PAULA ALVES DE MELO, Professor, matrícula n. 172.499-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM PROFESSOR PEDRO AUGUSTO PORTO CAMINHA, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211111700

Portaria nº 132

João Pessoa, 15 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSE CARLOS LOURENCO DA SILVA, Professor, matrícula n. 142.209-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM AGENOR C DOS SANTOS, em Cuiteigó, para EEEFM MAJOR ANTONIO DE AQUINO, na cidade de Mulungu.

UPG: 110

UTB: 211205800

Portaria nº 133

João Pessoa, 15 de janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ADRINA DE OLIVEIRA CHAGAS SEABRA, Professor, matrícula n. 172.530-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM SAO SEBASTIAO, para a EEEFM PAULO FREIRE, em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 211322000

Portaria nº 134

João Pessoa, 15 de janeiro 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
1657496	HALLEY CHAVES DA SILVA	EEEFM DEP ALVARO G DE QUEIROZ	CAMPINA GRANDE	EEEF NOSSA SENHORA DO ROSARIO	CAMPINA GRANDE	001	211301300	1657496
1596209	CARLOS ROBERTO DA SILVA SANTOS	EEEFM DEP ALVARO G DE QUEIROZ	CAMPINA GRANDE	EEEF MAJOR VENEZIANO V REGO	CAMPINA GRANDE	001	211304300	1596209

Portaria nº 135

João Pessoa, 15 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
0032543-8/2018	1775445	HELDER PABLO JUSTINO DE LIMA	EEEFM CORIOLANO DE MEDEIROS	PATOS	EEEFM CLOVIS SATIRO	AREIA DE BARAUNAS	025	211602300
0032548-4/2018	1445707	MARCO MEDEIROS VIEIRA	ECI EST AUZENIR LACERDA	PATOS	ENE DOM EXPEDITO E DE OLIVEIRA	PATOS	025	211606100

Portaria nº 136

João Pessoa, 15 de janeiro 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, os Professores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	MATRICULA	NOME	ESCOLA ORIGEM	MUNICIPIO	ESCOLA DESTINO	MUNICIPIO	UPG	UTB
0033461-8/2018	1850880	LINIK SUEI CARVALHO DA MOTA	EEEFM PROF FRANCISCA F MATIAS	POCO DE JOSE DE MOURA	EEEFM DO BAIRO SANTO ANTONIO	SAO JOSE DE PERANHAS	022	211904400
0033336-0/2018	1571176	JOSEFA HELENA GOMES DOS SANTOS	ECI EST ELAINE S BRASILEIRO	SANTA HELENA	EEEFM PROF JOSE BENTO	SANTA HELENA	005	211903200
0033332-4/2018	1325167	MARIA ELISNETH ANACLETO DE ALBUQUERQUE	ECI EST ELAINE S BRASILEIRO	SANTA HELENA	EEEFM PROF JOSE BENTO	SANTA HELENA	005	211903200
0032689-1/2018	1655523	JACKSON DE SAMENDES	EEEFM PE ARISTIDES F DA CRUZ	AGUIAR	EEEFM MONS CONSTANTINO VIEIRA	CAJAZEIRAS	013	211908600


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
 Secretário de Estado da Educação

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 017/2019/GCG-CG

João Pessoa-PB, 16 de janeiro de 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o Militar Estadual adiante referenciado para exercer a função de Gestor do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
MAJ QOC	519.350-8	ELIEL DA COSTA SIMÕES	001/2019	Água mineral 200 ml e 20 l

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.


FULLER DE ASSIS CHAVES - CGQOC
 Comandante-Geral

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA
 CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46
 JOÃO PESSOA – PARAÍBA

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 Pelo presente Edital, convidamos os Acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA-CINEP a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 29 de janeiro de 2019, na sede social da empresa, sito à Rua Feliciano Cirne nº 50, Jaguaribe, João Pessoa, Estado da Paraíba. Onde serão tratados os seguintes assuntos: I – Destituição de membros do Conselho de Administração; II - Eleição e Posse de novos membros do Conselho de Administração da CINEP para cumprimento do restante do mandato; III – Outros assuntos de interesse social.

João Pessoa, 17 de janeiro de 2019.

LEONARDO BATISTA LUNA
 Diretor Presidente Interino

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EDITAL E AVISO

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL 001/2019/PROCON/PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES ESTUDANTIS CREDENCIADAS PELO DECRETO 38.924/2018 PARA HABILITAÇÃO AO PROCESSO DE CONFECCÃO E EMISSÃO DAS CARTEIRAS ESTUDANTIS 2019 NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A SUPERINTENDENTE DO PROCON/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso VII, da Lei Estadual 10.463/2015, e demais normas pertinentes, faz saber a todas as Entidades representativas dos estudantes secundaristas e universitários, legalmente credenciadas pelo Decreto 38.924/2018 para habilitação ao processo de confecção e emissão das carteiras estudantis 2019, no âmbito do Estado da Paraíba, que o Cartório desta Autarquia, localizada no Parque Sólton de Lucena, 234, Centro, João Pessoa, Paraíba, estará recebendo a documentação necessária à mencionada habilitação, exigidas pela legislação em vigor, no período de 18 a 28 de Janeiro do ano em curso, nos horários das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta feira, munidos dos seguintes documentos:

1. Termo ao PROCON/PB, requerendo habilitação e nomeando representante legal, contendo respectivamente RG/CPF e comprovante de residência.
 2. Cópia autenticada do estatuto social e ata de eleição e posse da diretoria, devidamente registrada em cartório;
 3. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 4. Contrato de locação de imóvel no endereço em que se estabelece fisicamente a entidade;
 5. Cópia do contrato de prestação de serviços referentes à confecção das CIE - Carteiras de Identidade Estudantil junto à empresa especializada no segmento;
 6. Cópia do comprovante de abertura de conta bancária em nome da entidade credenciada para recebimento dos valores oriundos da comercialização das CIE(s);
 7. Layout padronizado nos moldes dos Artigos 4º e 5º, do Decreto 38.924/2018, bem como da Portaria nº 02, de 05 de Maio de 2016 do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI;
- As Entidades Estudantis que não apresentarem a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido neste edital, perderão o prazo para a habilitação; Somente com a Certidão de Regularidade emitida pelo PROCON/PB, é que as entidades poderão confeccionar e emitir as Carteiras Estudantis 2019.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento deste Edital nº 001/2019/PROCON/PB, determino que o presente edital seja encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado.

João Pessoa, 16 de Janeiro de 2019.

KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
 SUPERINTENDENTE.

Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A

ATA

EMPRESA RÁDIO TABAJARA DA PARAÍBA S/A

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h (dez horas), na Sede da Empresa, localizada na Avenida Dom Pedro II, s/n, Torre, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada, em atenção a Medida Provisória nº 276, de 02/01/2019, publicada no DOE do dia 03/01/2019, páginas 03, 04 e 05 e republicada no DOE do dia 05/01/2019, páginas 02, 03 e 04, através de Edital de Convocação, datado de 07/01/2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 16.785, página 08 e Jornal A União nº 297, página 28, ambos do dia 12/01/2019, no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 16.786, página 11 e Jornal A União nº 299, página 26, ambos do dia 15/01/2019 e no Diário Oficial do Estado da Paraíba nº 16.787, página 09 e Jornal A União nº 300, página 26, ambos do dia 16/01/2019, com a presença do único acionista Estado da Paraíba, representado pelo Procurador do Estado da Paraíba, Dr. Lúcio Landim Batista da Costa, da Diretora Presidente da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A, Senhora Maria Eduarda dos Santos Figueiredo, da Diretora Presidente da Empresa Paraíba de Comunicação S.A. – EPC, Senhora Naná Garcez de Castro Dória, da Diretora de Mídia Impressa da Empresa Paraíba de Comunicação S.A. – EPC, Senhora Albiege Lea Araújo Fernandes, da Diretora de Rádio e TV da Empresa Paraíba de Comunicação S.A. – EPC, Senhora Maria Eduarda dos Santos Figueiredo, dos membros dos Conselhos de Administração, Senhora Maria Eduarda dos Santos Figueiredo, Senhor Lúcio Landim Batista da Costa e Senhor Luiz Lineu Matos da Costa Junior, e da Secretária do Conselho de Administração, Cristiane Tomaz Benício, dos Membros do Conselho Fiscal, Senhor Gláucio Robson Alves Ribeiro, Senhor Genesio Carneiro Leal Filho e Senhora Ivete Arruda Vieira Ramalho, e da Secretária do Conselho Fiscal, Senhora Marta Soares Fernandes. Também se fizeram presentes o Contador Socratis de Moura Santos, além dos advogados Josiane Simone de Oliveira Porto e Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes.

Assumiu a Presidência desta Assembleia a Senhora Maria Eduarda dos Santos Figueiredo, que passou a considerar a deliberação que dispõe sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação das alterações e atualizações realizadas no Estatuto Social e no Regimento Interno; b) Definição dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e c) Outros assuntos de interesse da Empresa. Foi aprovada a Senhora Marta

Soares Fernandes como Secretária da presente Assembleia.

Primeiramente, foram eleitos por unanimidade dos presentes, a Senhora Naná Garcez de Castro Dória, para ocupar o cargo de Diretora Presidente, nomeada através do Ato Governamental nº 0122, de 02/01/2019, a Senhora Albiege Lea Araújo Fernandes, para ocupar o cargo de Diretora de Mídia Impressa, nomeada através do Ato Governamental nº 0123, de 02/01/2019 e a Senhora Maria Eduarda dos Santos Figueiredo, para ocupar o cargo de Diretora de Rádio e TV, nomeada através do Ato Governamental nº 0124, de 02/01/2019. Ficou registrado que as posses da Diretora Presidente, Diretora de Mídia Impressa e Diretora de Rádio e TV, ocorreram no dia 04 de janeiro de 2019.

Foi aprovada a alteração da denominação da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A para Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, que absorve A União - Superintendência de Imprensa e Editora, conforme estabelece a Medida Provisória nº 276/2019.

Foi aprovado que o CNPJ da Empresa Paraibana da Comunicação S.A. – EPC será o mesmo da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A, devendo a razão social ser alterada/registrada junto à Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Foi aprovada a continuidade da formação dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da Rádio Tabajara, sendo reeleitos por mais um ano, integrando assim, como membros dos Conselhos de Administração da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC. Foram indicados ainda os nomes da Senhora Naná Garcez de Castro Dória e da Senhora Albiege Lea Araújo Fernandes para serem inseridas no Conselho de Administração. Para tanto, será necessário o ajuste do número de membros para 05 (cinco), nas atualizações do Estatuto Social e Regimento Interno. Foi levantada a necessidade de inclusão de um Procurador do Estado, como membro do Conselho Fiscal, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 38.406/2018 e a Constituição do Estado da Paraíba. Para tanto, também será necessário fazer a alteração do número de membros para 05 (cinco), nas atualizações do Estatuto Social e Regimento Interno, bem como na Medida Provisória nº 276/2019, republicada por incorreção no DOE do dia 05/01/2019, fazer menção a esse número, em seu art. 10-B.

Como não foi apresentada a minuta do Estatuto Social e Regimento Interno para aprovação, foi dado um prazo de 10 (dez) dias para a Assessoria Jurídica da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, proceder com as alterações e atualizações do Estatuto Social e Regimento Interno, finalizando uma minuta, que também será apreciada pelo acionista Estado da Paraíba, representado pelo Procurador do Estado da Paraíba, Dr. Lúcio Landim Batista da Costa. Ato contínuo, será necessário o registro do Estatuto Social e Regimento Interno na Junta Comercial do Estado Paraíba, para que possa assim, ser alterada a razão social da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A para Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC.

Concedida a palavra ao Presidente do Conselho Fiscal, Senhor Gláucio Robson Alves Ribeiro, o mesmo teceu algumas considerações a respeito da ausência da análise dos balancetes analíticos do Exercício 2018, pelo não fornecimento dos mesmos por parte do Contador Socratis de Moura Santos. Este por sua vez, informou que cumpriu com as solicitações do Conselho Fiscal. Devido ao impasse, a Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, estipulou um prazo até a data de 18 de janeiro de 2019, para que o Contador apresentasse os referidos balancetes analíticos, a fim de atender às exigências do Conselho Fiscal. Em sua conclusão, o Presidente do Conselho Fiscal informou que tem até o final de março de 2019 para emissão de parecer do Conselho Fiscal, referente ao Exercício 2018 da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A e sugeriu que a Empresa Paraibana de Comunicação S.A. – EPC, adquirisse um sistema informatizado para que pudesse ser utilizado pela contabilidade, inclusive, para elaboração e emissão dos balancetes analíticos.

Foi aprovado que a Senhora Albiege Lea Araújo Fernandes e a Senhora Maria Eduarda dos Santos Figueiredo, fiquem respondendo pela A União Superintendência de Imprensa e Editora e pela Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A, respectivamente, até a alteração da razão social da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A para Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC.

Foi informado ainda que a A União Superintendência de Imprensa e Editora possui 03 (três) contas bancárias e que a Empresa Rádio Tabajara da Paraíba S/A possui 02 (duas) contas bancárias. Em ato futuro, essas contas deverão ser unificadas, com a transferência dos saldos bancários existentes em cada uma delas.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e procedida a lavratura da presente Ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade, assinada pelos presentes em 03 (três) vias de igual teor, conforme original.

MARIA EDUARDA DOS SANTOS FIGUEIREDO

Presidente da Assembleia

LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA

Representante do Acionista Estado da Paraíba

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA

Diretora Presidente Eleita